



## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.228 =

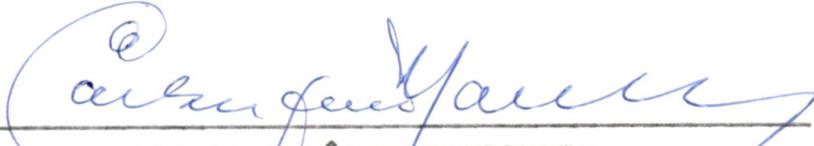
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. JOÃO APARECIDO THEODORO, Encanador, Padrão "G", Efetivo, lotado no Setor de Obras e Conservação, do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 03 (tres) meses de licença-prêmio relativa ao período de 04/07/78 a 03/07/83, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905 de 07/03/1972, alterado pela Lei nº 1.005 de 18/09/1973 e a metade (1/2) restante, a partir de 22 de setembro de 1983, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4421 de 21 de setembro de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de setembro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de setembro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =